



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
06/02/2023
F. Faria

Portaria N°102/2023

De 06 fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Patricia Eidt** para exercer o cargo de Orientador Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma
PEREIRA DE digital por FABIO
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA DE
6187 Dados: 2023.03.02
15:01:34 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°112/2023**Portaria n°112/2023**

De 08 de fevereiro de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Jordilene Lopes da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o último período de férias da servidora, **Jordilene Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, agendada por meio da portaria n°819/2022 de 25 de outubro de 2022, 10 dias para 06 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 024-2022**PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022****REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna publico que diante da **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato n° 114/2022 e o **CANCELAMENTO** do Registro de Preços n° 025/2022 – ATA 03 firmados com a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, foram convocados respectivamente as empresas 2º colocadas, sendo que a empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, se recusou a assumir os lotes como 2º colocada, e diante disso, a empresa **INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, se tornou vencedora de todos os Lotes anteriormente vencidos pela empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, sendo os lotes 006, 014, 016, 017, 021, 022, 028, 034, 035, 036, 038, 042, 043, 044, 047, 048, 051, 053, 054, 056, 057, 059, 061, 063, 064, 068, 070, 074, 078, 081, 082, 084, 085, 088, 089, 092, 093, 094, 095, 096, 104, 105, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 121, conforme ata da sessão e demais documentos anexos aos autos.

Canarana-MT, 09 de Fevereiro de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA N°102/2023**Portaria N°102/2023**

De 06 fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Patricia Eidt** para exercer o cargo de Orientador Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°109/2023**Portaria n°109/2023**

De 08 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Sebastião Feitosa dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sebastião Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 19/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2022 - PP058/2022 - SRP**REAVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2022 - PP058/2022 - SRP**

O pregoeiro oficial do Município de Canarana-MT, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2022 - PP058/2022**, anteriormente suspenso para alterações do edital e termo de referencia, será realizado no dia **27/02/2023 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações, com aplicação das Leis n.ºs. 10.520/2022 e 8.666/93. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, solicitar pelo telefone 66 – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoescanarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.canarana.mt.gov.br**.

Canarana-MT, 09 de fevereiro de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto, e considerando o que segue:

Considerando que o Plano de Trabalho previa o pagamento da última parcela do Termo de Fomento n. 003/2022, no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais) até o dia 23/01/2023;

Considerando que o CMDCA protocolou em 18/01/2023, o Ofício n. 003/2023/CMDCA, o qual solicita o pagamento da referida parcela;

Considerando que por se tratar de um empenho classificado em Restos a Pagar do exercício de 2022, o pagamento só foi realizado em 31/01/2023, quando o sistema contábil foi devidamente liberado.

Resolve celebrar o **TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, no Decreto Municipal nº 036/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Fica prorrogada a vigência do instrumento até o dia 10/02/2023.

CLÁUSULA 2ª- Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato originário firmado entre as partes, bem como suas alterações.

Campo Verde-MT, 27 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: ONOFRE PEDRO BOTAN

Objeto: Contratação de empresa para locação do imóvel, para sediar a

Farmácia Central.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência do Contrato: 09 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de

2024.

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 027/2023 de 06 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de ferramentas, acessórios e materiais de reparo de uso em oficina e borracharia atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13/02/2023 às

08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/02/2023 às

07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/02/2023 às

08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia

28/02/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para

consulta o retirada no nos sites <http://www.canabradonorte.mt.gov.br/transparencia> e

<https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de

dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico

licitacao.cbnt@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 10 de Fevereiro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

Portaria Nº102/2023
De 06 fevereiro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Patricia Eidt** para exercer o cargo de Orientador Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº103/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **André Luis Machado Antunes**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº4404, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme dispõe legislação supramencionada.

· Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº104/2023.
De 06 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Carla Pereira Machado Kerhovan**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal – da Lei Complementar nº 174/2018. A partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 06 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº106/2023
De 08 de fevereiro de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Frankeslane da Rosa Alves Guimarães**, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 10 de março de 2023 a 29 de março de 2023; e, 10 dias serão